



Decreto Nº 1558 - de 11 de Abril de 2023

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTANA DO GARAMBEU, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 513, 16 de Dezembro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

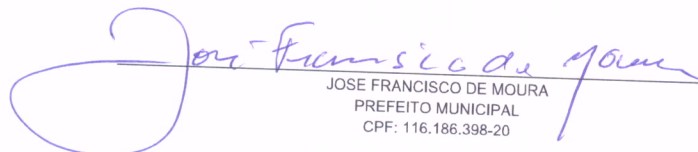
Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBEU		
Unidade 03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 01 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA		
2.03.01.12.361.0113.2.0011-2.540.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS ENSINO FUNDAMENTAL	38.612,37
2.03.01.12.365.0113.2.0012-2.540.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO INFANTIL	525,10
2.03.01.12.361.0113.1.0002-2.500.000 - 4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES	1.180,00
Total da Sub-Unidade 01		1.180,00
Total da Unidade 03		40.317,47
Unidade 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Sub-Unidade 02 - DIVISÃO DE SANEAMENTO		
2.06.02.17.512.0138.1.0065-2.500.000 - 4.4.90.61.00	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO DE ÁGUA	202.500,00
Total da Sub-Unidade 02		202.500,00
Total da Unidade 06		202.500,00
Total da Instituição 02		242.817,47
Total Geral Acrescido		242.817,47

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTANA DO GARAMBEU, 11 de Abril de 2023


JOSE FRANCISCO DE MOURA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 116.186.398-20

José Francisco de Moura
Prefeito Municipal
CPF 116.186.398-20

Publicado em 11/04/2023
Mora: Oficial
Lei Municipal nº 224/06
Servidor Responsável: 